



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTANHENSE
A BRUNO DA COSTA RESENDE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Montanhense a BRUNO DA COSTA RESENDE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Montanha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 15 de abril de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI
Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES